

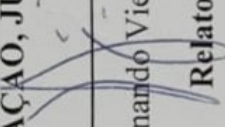
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Resolução nº 07/2025, que "Institui Sessão Solene anual em homenagem ao Dia Municipal da Confraternização Espírita e dá outras providências", esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 51, inciso IV e artigo 52, inciso XIII da Carta Magna, art. 31, III da Lei Orgânica e art. 117 do Regimento Interno

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

